



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

CNPJ 77.819.605/0001-33

PORTARIA Nº 0113/2015

DATA: 03 de agosto de 2015

SÚMULA: Concede Licença Maternidade para Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Leis Municipais 0275/2002 e 557/2015.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder 180 (cento oitenta) dias consecutivos de Licença Maternidade para a servidora **ADELAIDE DE FÁTIMA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**.

Art. 2º - A licença mencionada no artigo anterior será concedida no período de 03 de agosto de 2015 a 29 de janeiro de 2016, com vencimentos integrais das vantagens inerentes ao cargo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras, em 03 de agosto de 2015.

NELTON BRUM
Prefeito Municipal